

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS  
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

**Portaria Nº 02 / 2024 – ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ARRUDA**

A Diretora Escolar da EEM PROFESSOR ARRUDA, INEP: 23024631, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE::

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM PROFESSOR ARRUDA, INEP: 23024631, são as constantes na tabela abaixo:

<b>TURNO</b>	<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA P/ TURMAS</b>
MANHÃ	ELETIVA DE PORTUGUÊS	6 h
	LÍNGUA PORTUGUESA	9 h
	REDAÇÃO	6 h
	SOCIOLOGIA	9 h
	QUÍMICA	6 h
	FÍSICA	13 h
TARDE	ELETIVA DE PORTUGUÊS	6h
	LÍNGUA PORTUGUESA	18 h
	SOCIOLOGIA	8h
	QUÍMICA	11 h
	FÍSICA	14 h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados com base no Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

ANA SARAH NOGUEIRA ARAÚJO – Diretora Escolar  
FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA MESQUITA - Professor efetivo de Física  
MARIA NAGILA MENDES COELHO - Professora efetiva da Sala de Multimeios

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS E REDAÇÃO:

ANA ÍRIS DO CARMO - Professora Coordenadora de Área - PCA de Linguagens  
RAUL CASTRO BRASIL BECO - Professor Efetivo de Língua Portuguesa  
ÉRICA SAMPAIO NOGUEIRA FROTA – Professora Efetiva de Língua Portuguesa

**ÁREA DE HUMANAS :**

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA - Professora Coordenadora de Área - PCA de Humanas

JOÃO DE DEUS ARAGÃO MENDES - Professor efetivo de História

JOHN DAVID RODRIGUES DA SILVA FERNANDES - Professor efetivo de Geografia

**ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA :**

JOÃO WELLINGTON SILVA DE MEDEIROS- Professor Coordenador de Área - PCA de Ciências Natureza.

GISELE AZEVEDO MENDES - Professora contratada de Química

JOSÉ ATAÍDE ALVES BRANDÃO - Professor Coordenador de Área - PCA de Matemática

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma *on line* e a documentação deverá ser enviada em formato PDF para o endereço eletrônico de email [23024631@prof.ce.gov.br](mailto:23024631@prof.ce.gov.br) no prazo estabelecido no cronograma.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula: Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

ELETIVA DE PORTUGUÊS e REDAÇÃO	Texto, gênero e discurso
LINGUA PORTUGUESA	Tempos Verbais
SOCIOLOGIA	Política, ética e soberania
QUÍMICA	Química Orgânica
FÍSICA	Energia mecânica

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	16/01/2024 a 20/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	21/01/2024 , até 17h.
Respostas aos recursos de indeferimento de inscrição.	<i>on line</i> , até as 17h do dia 23/01/2024.
Resultado da Primeira Etapa	23/01/2024
Apresentação do Plano de Aula	24/01/2024 Horário: 13:30 às 17:00h Presencial por ordem de chegada
Análise de Currículo	25 /01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	26/01/2024 , até 17 h .
Recursos ao Resultado Preliminar	29/01/2024 , <i>on line</i> até 17 h .
Resultado Final da Seleção	30/01/2024, até 17 h .
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	31/01/2024 , presencial de 8h às 11 h .

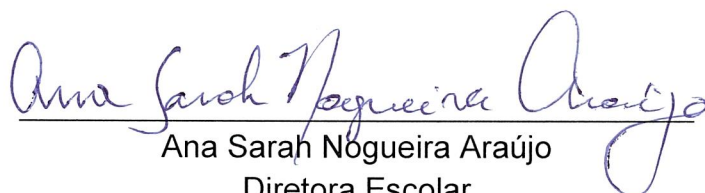
Art. 8º Os recursos previstos no item 7 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma ON LINE até os horários especificados no cronograma de atividades.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º .

Sobral, 15 de janeiro de 2024 .



Ana Sarah Nogueira Araújo

Diretora Escolar

D.O.E. 11/01/2024